

PORTARIA Nº 013/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica revogada a portaria de nº 057/2024.

Art. 2º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição/Professora 1ª a 4ª série, com proventos proporcionais, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, a ADEJOANE MARIA RAMOS PIRES, professora, Nível I, matrícula 121738, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 41 Lei Municipal nº 2.356/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de fevereiro de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 27/02/2025

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 250/2025
Santa Cruz Prev